# 

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS

## P A R E C E R Nº 019/2019

**RELATÓRIO:**

Trata-se da **análise de mérito do Projeto de Lei nº 445/2019,** de autoria do Senhor Deputado César Pires, que dispõe sobre a obrigatoriedade de conter códigos QR inclusivo nas embalagens dos produtos fabricados e comercializados no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto de Lei distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria, na forma do texto original (Parecer nº 709/2019). Posteriormente, a Proposição de Lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso VIII, alínea “*e*”*,* compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, opinar sobre matéria, no que diz respeito a assuntos relacionados à defesa do consumidor, caso em espécie.

A iniciativa tratada na propositura é de grande relevância, pois se apresenta como um código de barras bidimensional, que serve para ser escaneado, sendo tal escaneamento feito facilmente usando telefones celulares equipados com câmera, já sendo presente na maioria dos telefones comercializados atualmente, como bem esclarece o autor da propositura de lei.

Assim sendo, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, visto que consiste em suplementação legitima da legislação federal que regulamenta o tema, pelo que opino pela aprovação do Projeto de Lei sob exame.

**VOTO DO RELATOR:**

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, **opinamos no mérito** pela **aprovação do Projeto de Lei nº 445/2019.**

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os **membros** da **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias** **votam** pela **aprovação do Projeto de Lei nº 445/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 28 de novembro de 2019.

Dep. Duarte Júnior Presidente e Relator

Dep. Edson Araújo

Dep. Dra. Helena Duailibe

Dep. Edivaldo Holanda

Dep. Zé Gentil - suplente